

ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 006/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE, INSERTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 202100029001168, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, E DE OUTRO A A EMPRESA REDEMOB CONSÓRCIO.

PRIMEIRO APOSTILAMENTO / REDEMOB / AGR / CPL № 005/2022

CONTRATO / REDEMOB / AGR / CPL Nº 006/2021 Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2021 PROCESSO 202100029001168

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a renovação dos documentos orçamentário e financeiro, para a continuidade da prestação de serviços de fornecimento de Vale Transporte, atendendo às necessidades de deslocamento de casa para o trabalho e vice-versa dos servidores lotados nesta Agência, de acordo com o preceituado na Lei nº 9.862/85, regulamentada pelos Decretos 4.079/93 e 7.748/12, bem como na Lei nº 13.938/01. Conforme consta no Termo de Referência (000030640646) e justificativa (000030458797), bem como do Estudo Técnico Preliminar (000030377457). Estima-se o quantitativo de créditos de bilhetes em 13.608 unidades, que considerando o valor de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) por unidade chega-se ao montante de R\$ 58.514,40 (cinquenta e oito mil quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos), conforme relacionado na requisição de despesa (000030328588) e PDF (000034140851).

PARÁGRAFO ÚNICO - Tendo em vista o que consta do Despacho nº 103/2021-GAB (000019198306), exarado pela Procuradora-Geral do Estado, nos contratos tidos como semipúblico que visa à atualização das peças orçamentárias e financeiras, é dispensável a manifestação jurídica prévia em hipótese de apostilamento, vide Nota Técnica nº 01/2018/GAPGE.

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato Original nº 006/2021, datado de 06/08/2021, Termos Aditivos e Apostilamentos, não conflitantes com este

1 of 2 26/10/2022 15:32

Instrumento.

Nestes termos, submete-se ao Conselheiro Presidente da AGR, para conhecimento e ratificação deste Termo de Apostilamento.

GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES**, **Presidente**, em 08/10/2022, às 07:36, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000034357565 e o código CRC 50F59FEF.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6569.



Referência: Processo nº 202100029001168



SEI 000034357565

2 of 2